



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS
Rua Francisco Paradela de Souza, 149 – Tel. (32) 3263 1571
Maripá de Minas - MG - CEP 36 608-000
e-mail tvcmmaripa@gmail.com

PORTARIA Nº 13, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

Designa Membros para compor a Comissão instituída para o levantamento do inventário Físico e Financeiro dos valores em Tesouraria, Almoxarifado, Patrimônio, do Passivo Circulante e não Circulante e das Contas representativas dos Atos Potenciais Ativos e Passivos.

MARCO AURÉLIO DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Maripá de Minas, Estado de Minas Gerais, conforme suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno e tendo em vista o disposto no Boletim SICOM n.º 08/2019 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE/MG, que trata das orientações sobre o preenchimento da “Certidão de Inventário”:

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os seguintes servidores para compor a Comissão instituída para efetuar o levantamento do inventário físico e financeiro dos valores em Tesouraria, Almoxarifado, Patrimônio, do Passivo Circulante e não Circulante e das Contas representativas dos Atos Potenciais Ativos e Passivos para posterior preenchimento da “Certidão de Inventário.”

I - Presidente: Servidor: Lúcio Carlos Silva Rodrigues..

II – Membro: Servidor: Josemara Orozimbo Mendonça Barros.

III – Membro: Vereador: Rafael Elias da Silva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Maripá de Minas, 19 de agosto de 2025.


MARCO AURÉLIO DE SOUZA
Presidente da Câmara.